

**PORTARIA Nº 155/2021**  
**2021.**

**Cuité de Mamanguape, 03 de março de**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE,**  
Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas,  
pelo Artigo 23, da Lei nº 001 de 01 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** que o Município, revestido dos poderes de legalidade e  
moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao  
servidor público municipal, quanto a declaração de vacância do cargo público  
ocupado;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor público, **JARLSON CARNEIRO  
AMORIM DA SILVA**, matrícula nº 0000793, lotado junto à **SECRETARIA DE  
EDUCACAO (FUNDEB 60%) MAG B**, ocupante do cargo de **PROFESSOR MAG  
NIVEL (B3/4)**, pleiteando a declaração de vacância do cargo público.

**CONSIDERANDO**, a nomeação do servidor supra ao exercício do cargo de  
Professor de Educação Básica 3 – da disciplina de Educação Física, com lotação  
na Secretaria de Estado de Educação e da Ciência e Tecnologia, por força de  
aprovação em concurso público de provas e títulos.

**CONSIDERANDO** que a declaração de vacância do cargo público resulta no  
afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período à aquisição da  
estabilidade no novo cargo de Professor de Educação Básica 3, da disciplina de  
Educação Física, com lotação na Secretaria de Estado de Educação e da Ciência  
e Tecnologia, do Estado da Paraíba, por se tratarem de cargos inacumuláveis;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar a vacância do cargo público de PROFESSOR MAGISTÉRIO, da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pelo servidor **JARLSON CARNEIRO AMORIM DA SILVA**, CPF **954.128.674-72**, matrícula nº **0000793**, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de Professor de Educação Básica 3, da disciplina de Educação Física, com lotação na Secretaria de Estado de Educação e da Ciência e Tecnologia, do Estado da Paraíba.

**Art. 2ª** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE/PB**, em 03 de março de 2021.

  
**HÉLIO SEVERINO DE SOUZA**  
Prefeito Constitucional